EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto de Lei tem por escopo declarar o Mercado Público como símbolo de humanização e solidariedade do Município de Porto Alegre.

O Mercado Público foi inaugurado em 1869 para abrigar o comércio de abastecimento da Cidade. Tombado pelo Patrimônio Histórico e Cultural de Porto Alegre em 1979, o prédio sofreu quatro incêndios (1912, 1976, 1979 e 2013) e resistiu à grande enchente de 1941. Além de oferecer bons produtos, procurando praticar uma boa política de preços, também é um espaço para manifestações culturais e comunitárias.

Referência cultural, política, social e econômica do Estado, tem 110 estabelecimentos, que oferecem produtos regionais, produtos naturais, especiarias e alguns artigos que o consumidor só encontra no Mercado Público Central.

Portanto, tal proposta visa a que o Mercado Público seja reconhecido como símbolo de humanização e solidariedade do Município de Porto Alegre.

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 2021.

VEREADOR CLAUDIO JANTA

**PROJETO DE LEI**

**Declara o Mercado Público como símbolo de humanização e solidariedade no Município de Porto Alegre.**

**Art. 1º** Fica o Mercado Público declarado como símbolo de humanização e solidariedade no Município de Porto Alegre.

**Art. 2º**  Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

/JM